

18	1ª VARA DE FAMÍLIA E REG. CIVIL DE PETROLINA	IURE PEDROZA MENEZES	178828-0	ISSISNAIARA CRISTINA DE LIMA COELHO	181726-4
19	2ª VARA DE FAMÍLIA E REG. CIVIL DE PETROLINA	MAGISTRADO(A) DISPENSADO(A)		ELIZANGELA CARDOSO OLIVEIRA	187376-8
MARIANA ALVES DA SILVA	186095-0				
FERNANDO MANCINE GOMES CORREIA	177882-0				
20	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PETROLINA	JOÃO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	187420-9	JEFFERSON ATTAYDY COSME RODRIGUES	186529-3
21	VARA REGIONAL DA INF. E JUVENTUDE DE PETROLINA	MARCOS FRANCO BACELAR	171141-5	THEOPHANNESABDON DE PEIXOTO SANTOS	178225-8
22	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE PETROLINA	THIEGO DIAS MARINHO	187058-0	ANA VALÉRIA GOMES DE MACEDO	186713-0
ELISAMA DE SOUSA ALVES	187403-9				
23	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE PETROLINA	JOSILTON ANTÔNIO SILVA REIS	179062-5	MICHEL CHRIST DE MIRANDA MARTINS	182296-9
24	VARA CRIMINAL DE ARARIPINA	EUGÊNIO JACINTO OLIVEIRA FILHO	179468-0	PRISCILA DE SOUSA COSTA	185655-3
25	1ª VARA CRIMINAL DE PETROLINA	GABRIEL AUGUSTO AMARILHO DE CASTRO PINTO	187045-9	ERON RAIMUNDO DEFREITAS JÚNIOR	
26	2ª VARA CRIMINAL DE PETROLINA	ELDER MUNIZ DE CARVALHO SOUZA	187047-5	LUIZ CLODOALDO DE SOUZA EVANGELISTA	187477-2
27	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PETROLINA	ELANE BRANDÃO RIBEIRO	182860-6	FABIANO DA SILVA SIQUEIRA	186114-0
28	4ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DE PETROLINA	CICERO EVERALDO FERREIRA SILVA	177156-6	MIRELLA MIRIAM DA SILVA ARAÚJO	185576-0
29	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PETROLINA	PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES	179258-0	INDIRA MARIA ALENCAR BRAGA	177715-7
30	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PETROLINA	SYDNEI ALVES DANIEL	179717-4	MARIANNA FREITAS COELHO QUEIROZ RAMALHO	184897-6
31	1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	MAGISTRADO(A) REMANEJADO(A)		VICTOR GUIMARÃES DE MEDEIROS	188831-5

REF.: SEDE SERRA TALHADA – TURMA Nº 08 – 17/09/2025

Qtd	UNIDADE JUDICIAL	MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	ASSESSOR(A)	MATRÍCULA
1	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAÍBA	BRUNO QUERINO OLÍMPIO	187622-8	TERESA CRISTINA DE SOUSA LIMA	183334-0
ANA CATARINA MENDES BARBOSA DINIZ	189200-2				
2	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES	ANA CAROLINA SANTANA	187544-2	CLEUDIR PEREIRA RODRIGUES	183106-2
3	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA	MURILO HENRIQUE DO PRADO DE OLIVEIRA	189352-1	RENAN SOARES TORRES DE SÁ	186346-0
4	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPETIM	MAGISTRADO(A) DISPENSADO(A)		WANDILO ALVES DE SIQUEIRA	189052-2

5	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA _ç	VINICIUS EMMANUEL DOS ANJOS LIMA	185868-8		
6	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA _ç	LETÍCIA CAROLINE DE CASTRO CAVALCANTE _ç	189337-8	OSEAS FIRMINO OLIVEIRA JÚNIOR	183964-0
7	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALGUEIRO				
8 _ç	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE _ç	MAGISTRADO(A) DISPENSADO(A)		THIAGO SÁ BARRETO ANDRADE	182960-2
9	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE _ç	GUSTAVO DE SOUZA LANDIM	177821-8		
10	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA _ç	GABRIELA MONTOVANI ESPÍNDOLA _ç PESSÔA	189338-6	FRANCISCO THIAGO ALVES	183022-8
11	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA _ç	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA _ç	189377-7	GERLANIA SOARES LINHARES MACHADO MENEZES	1774140
12	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRIUNFO _ç	ÂNGELA MARIA LOPES LUZ _ç	189333-5	MORGANE SOBRINHO SILVEIRA	189975-9
13	2ª VARA CÍVEL E REG. DA INF. E JUVENTUDE DA COMARCA DE SERRA TALHADA _ç	FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA	184081-9		
14	1ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA _ç	KELVIN ALVES BATISTA _ç	189375-0	SHEILA LILIANY RODRIGUES DE SOUZA	185524-7
15 _ç	2ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA _ç	MAGISTRADO(A) REMANEJADO(A)		GABRIEL JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO	190138-9
16 _ç	1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA _ç	CARINA GROSSI DA SILVA _ç	189335-1	EBSON RIBEIRO FREIRE	187889-1
17 _ç	2ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA _ç	DALADIÉ DUARTE SOUZA _ç	187627-9	LEONARDO DE SOUZA TORRES	190481-7
18 _ç	1ª CÍVEL VARA DA COMARCA DE SALGUEIRO _ç	JOSÉ GONÇALVES DE ALENCAR _ç	179172-9	JOSÉ JULIÃO JUNIOR LEITE SANTOS	177830-7
19 _ç	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO _ç	TICIANA RAFAEL XENOFONTE PEIXOTO DE OLIVEIRA _ç	187808-5	PAULO NEY BEZERRA	188118-3
20 _ç	1ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA _ç	GUSTAVO SILVA HORA _ç	187632-5	JORGE FERNANDO LUIZ FERNANDES	185988-9
21 _ç	2ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA _ç	TIAGO LAURINDOSILVA GOMES	186510-2		
22 _ç	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA _ç	DIÓGENES PORTELA SABÓIA SOARES TORRES _ç	187418-7	FRANCISCA ROGÉRIA PEREIRA DE SOUSA	190496-5
23 _ç	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA _ç	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA _ç	189377-7	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO HENRIQUES	183447-9
	KELVIN ALVES BATISTA		189375-0		

24	2ª VARA CÍVEL E REG. DA INF. E JUVENTUDE DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	OSVALDO TELES LOBO JÚNIOR	187562-0	NAYANE ARAÚJO DINIZ	184777-5
25	1ª VARA CRIMINAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	LARISSA KALINE DA SILVA PEREIRA	187907-3		
26	1ª VARA SÃO JOSÉ DO EGITO	TAYNÁ LIMA PRADO	187552-3	PALOMA LOUYSE NUNES CAVALCANTE	190584-8
27	2ª VARA SÃO JOSÉ DO EGITO	SARAH VITÓRIA SALVIANO SANTOS	188449-2		
28	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	MARCUS CÉSAR SARMENTO GADELHA	179790-5	MARCOS CÉSAR DINIZ	182893-2
29	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES FIGUEIRÊDO CORREIA	187465-9	IZABELLA DE SOUZA ARAÚJO FERRAZ BARROS NOGUEIRA	188015-2
30	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA AFOGADOS DA INGAZEIRA	BRUNO QUERINO OLÍMPIO	187622-8	DIOGO RICHARDSON E SILVA NASCIMENTO	185293-0
LUANA PINTO VALENÇA DE FREITAS	186174-3				
31	1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	LEONARDO SANTOS SOARES	189376-9	SERVIDOR(A) REMANEJADO(A)	

Art. 2º ESTABELECE a validade da capacitação realizada no curso “**Corregedoria em Ação: Muito além das Metas**”, promovida pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça, com carga horária de 07h30min (sete horas e trinta minutos).

Art. 3º DEFINIR a programação da capacitação “**Corregedoria em Ação: Muito além das Metas**”, nos seguintes moldes:

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h30-9h	Credenciamento
9h-9h30	Abertura institucional
9h30 – 10h25	Jornadas de Excelência
10h25 – 12h	Oficina 1 – IAG na Prática Jurídica
12h – 13h30	Intervalo - Almoço
13h30 –15h45	Oficina 2 – Metas e Indicadores
15h45 –16h00	Coffee Break
16h00 –18h00	Oficina 3 – Sistemas Internos e Externos

Art. 4º Os(As) magistrados(as) deverão comparecer à capacitação “Corregedoria em Ação: Muito além das Metas” munidos(as) de **notebook funcional, modem e token.**

Art. 5º Os(As) magistrados(as) e servidores(as) escalados para o plantão de Audiência de Custódia deverão comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de até 03(três) dias úteis, contados da publicação deste ato, por meio do **SEI DO NÚCLEO DE APOIO AOS JUIZES 3040001000**, para fins de dispensa e remanejamento para outro polo de realização do evento.

Art. 6º A relação de magistrados(as), ora convocados, será encaminhada ao Conselho da Magistratura pela Corregedoria Geral da Justiça, para a devida ciência.

Art. 7º ATRIBUIR ao Núcleo de Apoio aos Juizes (NAJ) o dever de encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas a frequência dos servidores convocados, para fins de anotação na ficha funcional.

Art. 8º Os(As) magistrados(as) e servidores(as) convocados poderão fazer jus ao recebimento de 01 (uma) diária, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, observados os termos da Resolução nº 400, de 06/06/2017, do TJPE, para a concessão.

Art. 9º A solicitação e a prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado(a) e servidor(a) convocado(a).

Art. 10 Esse Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

Recife, 02 de setembro de 2025.

Desembargador RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador JORGE AMÉRIO PEREIRA DE LIRA
DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 867, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 .

Ementa: Determina a instalação de Juizado Especial Itinerante Cível e das Relações de Consumo e Criminal, na Comarca de Caruaru, durante o Festival Pernambuco Meu País, desenvolvido pelo Governo Estadual, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o prescrito no § 7º do art. 125 da Constituição Federal; no art. 94 da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995; nos artigos 56, inciso V, 58, §§ 1º e 2º e 61, todos da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - COJE, no que se refere à Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO que o direito ao lazer proporcionado pelos espetáculos artísticos, festas populares e demais eventos em geral, merece, em nossa cultura, redobrada atenção dos poderes públicos, sobretudo no pertinente à segurança nos locais a eles destinados;

CONSIDERANDO que todo(a) cidadão(ã) tem direito a receber do Poder Judiciário remédio efetivo para os atos violadores dos direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela Constituição ou pela Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a prestação jurisdicional, por meio da presença do Poder Judiciário, em eventos com grande fluxo de pessoas, coibindo a prática de delitos de menor potencial ofensivo, além de tratar de causas cíveis de menor complexidade, consoante dispõe a Recomendação nº 45/2013 do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instalação de Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal, em regime de plantão judiciário, durante o Festival Pernambuco Meu País, na Comarca de Caruaru , **no horário das 21h às 02h.**

Parágrafo único. O Juizado Itinerante será instalado nos dias 5, 6 e 7 de setembro do corrente ano, no espaço situado à Rua Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Nossa Sra. Das Dores – Caruaru/PE.